

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 294/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 294/2019

Livro 05 Folhas: 50

Prainha (PA), 01/04/2019

Outrane Teles

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora DARLEN ARAÚJO DA SILVA, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Comunidade de Jatuarana para realizar fiscalização e orientação de violação de direitos durante um evento de uma Trilha Prainha/Jatuarana que acontecera na referida comunidade nos dias 06 e 07 de abril de 2019.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de Abril de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Abril de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.